

Comarca de Guaramirim
Vera Unica

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 30 dias

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Francisco Carlos Membrini, Juiz de Direito Substituto,

FAZ SABER SERGIO MENEGASSI, o qual se encontra em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado Rua 28 de Agosto, 2.000, Prédio, Centro, Guaramirim-SC, tramita a Ação Separação Litigiosa, número 022.00.002253-0, ajuizada por Maria Terezinha Menegassi, em desfavor de Sérgio Menegassi. Assim, fica o mesmo CITADO para comparecer à audiência reconciliatória designada para o dia 07 de fevereiro de 2001, às 17:30 horas, bem como para oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aludida data, caso inexistas a reconciliação do casal.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC).

SÍNTESSE DA INICIAL: Casaram-se no dia 13 de fevereiro de 1982, tiveram dois filhos, ambos menores, os motivos que levaram a autora pleitear a separação foram as constantes "bebêdeiras", e brigas, seguidas de agressões. Há alguns dias, o requerido saiu de casa, deixando a requerente e seus filhos no mais completo abandono material. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Gleice Cristina Conzatti, o digital, e eu, _____, Isabel Cristina Roza, Escrivão(o) Judicial o conferi e subscrevi. Comarca de Guaramirim(SC), 11 de janeiro de 2001.

Juiz de Direito Substituto IOMG 162/013

Comarca de Rio do Sul
Vara Criminal e da Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias

O(A) Doutor(a) Cinthia Beatriz Bittencourt de los Santos, Juiz(a) de Direito,

FAZ SABER ao Acusado VALDIR SEGURA, brasileiro, casado, filho de Geronimo Segura e de Dizolina C. Polzel Segura, e ORLANDO DOS ANJOS LOBO, português, casado, nascido aos 13.02.48, filho de João Batista e de Arminda dos Anjos, e TEÓFILO DOS SANTOS LOBO, português casado, comerciante, nascido aos 05.08.56, filho de João Batista Lobo e Erminida dos Anjos Branco, todos atualmente em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado na Rua Dom Bosco, nº 820, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, tramita o Processo-Crime nº 054.93.000886-2, ajuizada por A. Justiça Pública, em que sua pessoa figura como Acusado, em face de denúncia. Assim, fica este INTIMADO, quanto ao teor da sentença prolatada, que, em seu dispositivo, assim reza: "ANTE O EXPOSTO, julgo extinta a punibilidade dos crimes atribuídos aos acusados Eduardo Ferreira Campanhã, Valdir Segura, Teófilo dos Santos Lobo e Orlando dos Anjos Lobo. P.R.J. Rio do Sul 23.11.99 (as) Cássio José Lebarbencion Aguiar, Juiz de Direito Substituto. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na sede desta Juiz, bem como, no Diário da Justiça do Estado. Eu, Raquel Feliciano, o digital, e eu, _____, Laura Jurk Heinz, Escrivão(o) Judicial o conferi e subscrevi. Comarca de Rio do Sul(SC), 11 de Janeiro de 2001.

Juiza de Direito IOMG 209/015

Comarca de Criciúma
Vara de Faz, Adm. de Trab. e Registros Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 20 dias

A Dra. Janice Goulart Garcia Ubisti, Juíza de Direito,

FAZ SABER ao Executado CLAUDIONOR DOMINGUES (CPF 518.877.679-34), bem como ao seu cônjuge, caso casado, atualmente residindo em local incerto, e desconhecido, que, neste Juízo de Direito, situado à Av. Santos Dumont, s/n - Fórum da Justiça - Bairro Milaneze - CEP 88804-500, Criciúma (SC), tramita EXECUÇÃO FISCAL nº 020.97.005744-0, ajuizada pelo Estado de Santa Catarina, em que sua pessoa figura como demandado, tendo, no processado, ocorrido a penhora do bem assim descrito: "um terreno urbano, situado no local Fazinhalzinho, município e comarca de Içara, com área de 312,50 m², correspondente ao lote nº 05 de Quadra nº 14 do Lotamento Lagos dos Freitas, assim confrontado: frente com 12,50 m com a Rua Atlântica; fundos com 12,50 m com o lote nº 06, e registrado no Cartório Jorge Baran da Içara-SC, com matrícula nº 14.068, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)", em data de 02.02.2000*. Desta feita, fica(m) estes INTIMADO(S) da constrição, bem como da possibilidade de oferecimento de Embargos à Execução, em 30 (trinta) dias, a contar da presente, nos moldes do disposto nos arts. 12 e 18, da Lei nº. 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento do Executado, como de seu cônjuge, caso casado, além de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na sede deste Juízo de Direito, bem como, em única vez, no Diário da Justiça do Estado. Eu, Ronaldo David, Escrivão Substituto, o digital, conferi e _____ subscrevi. Comarca de Criciúma(SC), 11 de janeiro de 2001.

Juiza de Direito IOMG 204/013

JUSTIÇA FEDERAL
SECÇÃO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS
SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE DEZ DIAS

PROCESSO N°. 99.3467-8 - AÇÃO DESAPROPRIATÓRIA

Desapropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

Desapropriada: ECAP - EMPRESA CATARINENSE DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

O Doutor CARLOS ALBERTO DA COSTA DIAS. Juiz Federal da

Segunda Vara de Circunscrição Judiciária de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina, na titularidade, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, o prazo de dez dias, que pelo presente edital INTIMA terceiros interessados de que nos autos do processo acima indicado, ação desapropriação, a cessapropriedade ECAP - Empresa Catarinense de Administração e Participação Ltda., requerer o levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado nos termos do artigo 15 do Decreto-lei 3.365, de 21.6.41, no montante de R\$ 18.471,83 (dezolto mil, cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos), correspondente ao preço oferecido pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para desapropriação de imóvel situado no Km - 199,09 até o Km 199,12 de Rodovia BR 101 no Município de São José - SC, cuja área total deve assim ser descrita: uma área de 4.500 m², medindo 30,00 m com a estrada federal BR-101; a Oeste em 30,00 com Claudio Turilo Rodrigues; é direita Sul em 150,00 m com uma Rua Projeta; à esquerda Norte em 150,00 m com a Rua Metropolitana. Estando inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, sob o nº. R-3-3.746, no livro 2-T, folha 001 (Doc. 02-A). O imóvel a ser desapropriado possui a seguinte descrição: A Leste em 30,00 m com a Estrada Federal RS - 101; a Oeste em 30,00 cm Ecap - Empresa Catarinense de Administração e Participação Ltda.; à direita Sul em 15,00 m com a faixa de domínio de BR - 101 - área total desapropriada = 450 m². Ficam todos os terceiros interessados cientes de que têm o prazo de trinta dias (artigo 42 do Decreto-lei 3.365, de 21.6.41, combinado com os artigos 181 e 297 do Código de Processo Civil) para impugnar o referido pedido de levantamento de 80% (oitenta por cento) do depósito. E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, que são desconhecedores nos termos do artigo 234, inciso I, do Código de Processo Civil, e não possam eleger ignorância, este edital será publicado na forma de lei e cópia do identificado terá sido afixada no local de costume, na sede deste Juízo Federal; na Rua Arquiteto Palme, nº- 107, Centro, Florianópolis - Santa-Catarina (telefone 048-261-2525). Dado e passado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2000, eu, *(Assinatura)* Adriano Ferreira Ramos, Técnico Judiciário, digital, e eu, Fernanda Lídice Franciquini Fernandes, Diretora da Secretaria da Segunda Vara, conferi e assinei, por ordem do MM. Juiz Federal da Segunda Vara.

Holmik
FERNANDA LÍDICE FRANCQUINI FERNANDES
Diretora da Secretaria da Segunda Vara

1OMP 188/014

+7259

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-12ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO PRES 006 de 12/01/2001 - A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE nomear, a pedido, CLEMILSON JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, do cargo de Técnico Judiciário, classe A, pedido 11, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir de 15 de janeiro de 2001. Publique-se. Ass. LÍDICE MARIA TEIXEIRA GOMES, *(Assinatura)*

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA - 12ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU AV. Castelo Branco, 1185, Blumenau/SC

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor JAYME FERROLHO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na forma da lei ...

CITA a ré RURAL FORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., com endereço ignorado, para que compareça à audiência designada para o dia 08.02.2001, às 09:23 horas, referente ao processo nº. 5105/00, sendo autor LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA.

Não audiência designada o reclamado deverá produzir sua defesa, sob pena de revés e deverá comparecer, pessoalmente ou por preposto habilitado (artigo 843, parágrafo 1º da CLT), para prestar depoimento, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (artigo 844 da CLT).

Blumenau/SC, 19 de dezembro de 2000.

JAYME FERROLHO JUNIOR 1OMP 1876/010

Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA - 12ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DA 1ª TURMA

NOTAS DE EXPEDIENTE (ARTIGO 1216 DO CPC)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO N° 001/2001

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 9760/00, da Vara do Trabalho de Balneário Camboriú. Agravante: BANCO DO BRASIL S.A. Agravados: 1. RESTAURANTE CALAMARES FOGÃO À LENHA LTDA. E OUTRO (02) / 2. OSMAR JOSÉ PALHANO E OUTROS (08). Adv.: Antônio Jonas Madruga e Outros; Marcelo Ivan Testoni; Volnei Luiz Vandresen e Outros. Despacho exarado à fl. 104 do processo epigráfico: "I. Defiro na forma regimental. Em 15.12.00. Ass. MARIA DO CÉO DE AVELAR, Juíza Relatora." O presente edital será afixado na sede deste agrégio Tribunal, sito na Rua Floriano Peixoto, 395. Florianópolis, 12 de janeiro de 2001.

Luciana Ferro Borini
Secretária da 1ª Turma

1OMP 217/016

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 30 dias

O(A) Doutor(a) Francisco Carlos Mambriani, Juiz(a) de Direito,
FAZ SABER a Acusado: Marcelo Antonio Konczyck, Solteiro, Autônomo, com endereço à Rua Ladeira Smak, 7, Uberaba Curitiba-PR Brasil, atualmente em local incerto e não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado à Rua Vice-Prefeito José P. de Oliveira, nº1003, Centro, CEP 88390-000, Barra Velha-SC, tramita o processo nº 006.93.000017-5, aforada pelo Ministério Público, em que sua pessoa figura como acusado, em face da infração dos artigos 155, § 4º, inciso IV c/c o 71 e 171 "caput", todos do CP e art. 16 da Lei 6.368/76. Assim, fica este, através do presente, INTIMADO para providenciar o recolhimento das custas, no valor de R\$ 133,13 (cento e trinta e três reais e treze centavos) e multa, no valor de R\$ 150,90 (cento e cinquenta reais e noventa centavos), atualizado em 30/11/2000, relativos aos autos em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na sede deste Juízo, bem como, caso a situação, no Diário da Justiça do Estado. Eu, Daniela Melo, o digitei, e eu, Luiz Donato Machado, Escrivão(o) Judicial o conferi e subscrevi. Comarca de Barra Velha(SC), 11 de janeiro de 2001.

Juiz de Direito

10MG 164/014

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 30 dias

O(A) Doutor(a) Francisco Carlos Mambriani, Juiz(a) de Direito,
FAZ SABER a acusado, GILBERTO MEYER, solteiro, servente, com endereço à Rua Leopoldo Gurus, s/nº, Itajubá, Barra Velha/SC, atualmente em local incerto e não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado à Rua Vice-Prefeito José P. de Oliveira, nº1003, Centro, CEP 88390-000, Barra pessoas figura como Acusado em face da infração do artigo 16 da Lei 6.368/76. Assim, fica este vinte e cinco centavos) e multa, no valor de R\$ 98,84 (noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), atualizado em 30/11/2000, relativos aos autos em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, a situação, no Diário da Justiça do Estado. Eu, Daniela Melo, o digitei, e eu, Andréia Zimmermann de 2001.

Juiz de Direito

10MG 168/017

Comarca de Criciúma

Vara da Faz., Adm. de Trab. e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 20 dias

A Dra. Janice Goulart Garcia Ubiali, Juiza de Direito,

FAZ SABER ao Executado ZENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA- ME (CGC 99845103/0001-69) e CARLOS AHMAD MOHAMAD (CPF 013.257.838-45), o qual se encontra em local Bairro Milaneze, CEP 88804-500, Criciúma (SC), tramita EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.99.015152-2 devedor da quantia de R\$ 920,97, referente a ICMS, estipulado em Certidão de Dívida Aliva, sob nº(s) 19980138010, de 04/02/1998. Assim, fica o mesmo CITADO para, querendo id, em 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento do principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, ou a garantia do juízo, a prazo fixado em dinheiro; b) fiança bancária; ou c) nomeação de bens à penhora, observada a graduação estabelecida no art. 11, da Lei n. 6.830/80, provando-os de sua propriedade e livres e ocorrendo o pagamento, nem a garantia do juízo, proceder-se-á à penhora ou arresto dos bens do Executado, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na sede deste Juízo, bem como, em única vez, no Diário da Justiça do Estado. Eu, Ronaldi David, Escrivão Substituto o digitei, conferi e _____ subscrevi. Comarca de Criciúma(SC), 11 de janeiro de 2001.

Juiz de Direito

10MG 156/010

Comarca de Criciúma

Vara da Faz., Adm. de Trab. e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO DO EDITAL: 20 dias

A Dra. Janice Goulart Garcia Ubiali, Juiza de Direito,

FAZ SABER ao Executado JOÃO BORGES, o qual se encontra em local in-ártico e não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado à Av. Santos Dumont - Bairro Milaneze - CEP 88804- Município de Forquilhinhas(SC), na qual sua pessoa figura como demandado, em face de seu devedor da R\$ 105,93, referente a IPTU, estipulado em Certidão de Dívida Aliva, sob nº(s) 5/04.10.0013.0306.0001, de 17/12/1997. Assim, fica o mesmo CITADO para, querendo id, em 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento do principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, ou a garantia do juízo, a prazo fixado em dinheiro; b) fiança bancária; ou c) nomeação de bens à penhora, observada a graduação estabelecida no art. 11, da Lei n. 6.830/80, provando-os de sua propriedade e livres e desembaraçados, facultando-se, a posteriori, a interposição de embargos, em 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia do juízo, proceder-se-á à penhora ou arresto dos bens do devedor, nos termos dos arts. 10 e 11, do aludido Texto da Lei. E para que chegue ao conhecimento do Executado, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na sede deste Juízo, bem como, em única vez, no Diário da Justiça do Estado. Eu, Ronádio David, Escrivão Substituto, o digitei, conferi e _____ subscrevi. Comarca de Criciúma(SC), 11 de janeiro de 2001.

Juiz de Direito

10MG 200/018

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 30 dias

O(A) Doutor(a) Francisco Carlos Mambriani, Juiz(a) de Direito,

FAZ SABER a Acusado: MAURO DA SILVA, brasileiro, jardineiro, residente a Rua das Palmeiras, nº 721, Bairro Fique São Jorge, Almirante Tamandaré/PR, atualmente em local incerto e não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado à Rua Vice-Prefeito José P. de Oliveira, nº1003, Centro, CEP 88390-000, Barra Velha-SC, tramita o processo nº 006.95.0000963-4, aforada pelo Ministério Público, em que sua pessoa figura como Acusado, em face da infração do artigo 157, § 2º, incisos I e II e 148, caput, c/c o artigo 29, todos do Código Penal. Assim, fica este INTIMADO para providenciar o recolhimento das custas, no valor de R\$ 90,78 (noventa reais e setenta e oito centavos) e multa, no valor de R\$ 53,94 (cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) e multa, no valor de R\$ 150,90 (cento e cinquenta reais e noventa centavos), atualizado em 30/11/2000, chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na sede deste Juízo, bem como, caso a situação, no Diário da Justiça do Estado. Eu, Daniela Melo, o digitei, e eu, Andréia Zimmermann Borda, Escrivão Judicial Designada, o conferi e subscrevi. Comarca de Barra Velha(SC), 11 de janeiro de 2001.

Juiz de Direito

10MG 172/014

Comarca de Canoinhas
2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO

PRAZO DO EDITAL: 30 dias

O(A) Doutor(a) Edir Josias Silveira Beck, Juiz(a) de Direito,

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos e desconhecidos, que encampam-se em lugar incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à R: Vidal Ramos, 650, bair. www.jsc.gov.br - F: 476223533, Domingos Padilha dos Santos e outro, em desfavor de . Assim, fica(m) o(s) acusado(s) aforado(s) por responder à ação, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste editorial, verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). IMÓVEL quadrados) situado na Localidade de Santa Haidé, neste município e comarca, confrontando ao Norte com a Estrada Municipal e além dela com terras de Percílio Leandro de Souza em 143,00 metros lineares e terras Izidro Gluskoski, Pedro Silveira Padilha e Leonidas Kohler, em 560,00 metros lineares; e ao localizado a 6 km, da estrada Canoinhas - Farurá, totalizando 18 km até Canoinhas. Dentro do imóvel usucapiendo a área de 2.500,00 m2.(dois mil e quinhentos metros quadrados) onde está localizada a escola Estadual, cuja área já está excluída do presente usucapião. E, para que chegue ao conhecimento Nascimento Carvalho, Escrivão(o) Judicial o conferi e subscrevi. Comarca de Canoinhas(SC), 12 de janeiro de 2001.

Juiz de Direito

10MG 178/010

Comarca de Canoinhas
2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO

PRAZO DO EDITAL: 30 dias

O(A) Doutor(a) Edir Josias Silveira Beck, Juiz(a) de Direito,

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos e desconhecidos e possíveis proprietários, em especial os Srs. João B. Massaneiro e Antônio Mário Pereira, bem como os seus respectivos cônjuges, se casados se em lugar incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à R: Vidal Ramos, 650, h: www.jsc.gov.br - F: 476223533, CEP 88460-000, Canoinhas-SC, tramita ação Usucapião, sob nº 015.98.004358-6, aforada por Geraldo da Jesus Alves e outro, em desfavor de . Assim, fica(m) o(s) mesmos(CITADO(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste editorial, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). IMÓVEL USUCAPIÃO: Um Imóvel Urbano com a área de 800,00 m2. (oitocentos metros quadrados), situado no bairro Água Verde, neste município de Canoinhas/SC, com as seguintes características: Ao Norte: com a rua Imã Maria Albertina Bischoff, na extensão de 14,50 metros. Ao Sul: extensão de 45,00 metros; A Oeste: com terras de João Massaneiro e Antônio Pereira, na extensão de 60,50 metros lineares, faz parte do terreno com a área total de 50.785,00 m2., situado no bairro Água Verde, desta cidade, pertencente ao Sr. José Gomes, na extensão de 30,00 metros; à Leste: com terras de Mário Leitão, na extensão de 45,00 metros; A Este: com terras de João Massaneiro e Antônio Pereira, na extensão de 60,50 metros lineares, faz parte do terreno com a área total de 50.785,00 m2., situado no bairro Água Verde, desta cidade, pertencente ao Sr. José Gomes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Mariâ de Fátima Tremi Gonçalves, o digitei, e eu, Luiz Nascimento Carvalho, Escrivão(o) Judicial o conferi e subscrevi. Comarca de Canoinhas(SC), 12 de janeiro de 2001.

Juiz de Direito

10MG 180/017

Comarca de Criciúma
Vara da Faz.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

O(A) Doutor(a) Francisco Carlos Mambriani, Juiz(a) de Direito,

FAZ SABER a Acusado: VITÓRIO ALVES FERNANDES, natural de Benedito Novo/SC, nascido em 14.01.1954, filho de Laurentino Alves Fernandes e Leonora Alves Fernandes, casado, agricultor, 2.000, Prédio, Centro, CEP 89270-000, Guaraniim-SC, tramita o processo nº 028.99.002841-3, fica este CITADO para comparecer ao interrogatório, designado para o dia 26.04.2001, às 13:00 horas, acompanhado de advogado, como para responder aos seus termos, até a final sentença, tudo termos do art.89, caput, e parágrafo 1º e 2º da Lei nº 909/85. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na sede deste Juízo, bem como, caso a situação, no Diário da Justiça do Estado. e subscrevi. Comarca de Guaraniim(SC), 11 de janeiro de 2001.

Juiz de Direito

10MG 184/012

Comarca de Porto União
2ª Vara

EDITAL DE LEILÃO / PRAÇA

PRAZO DO EDITAL: dias

O(A) Doutor(a) Cesar Otávio Scirea Tesseroli, Juiz(a) de Direito,

FAZ SABER que, no dia 02/03/2001, às 17:00 horas, e, em segunda oportunidade, no dia 12/03/2001, às 17:00 horas, neste Juízo de Direito, situado à R: Voluntários da Pátria, 365, http://www.jsc.gov.br - fone (0xx42)522-3748, centro, CEP 89400-000, Porto União-SC, será(são) levado(s) a leilão/praza o(s) bem(ns) descrito(s), consonte determinação constante dos autos nº 052.00.002434-3, em que figura(m) como exequente(s) Fazenda Nacional (UNIÃO), tendo como executado(s) Supermercado Klemann Ltda. Bem(ns): Um balcão Eletrônico, 04 m. de comprimento, com vidros expostores, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 9.500,00, em 08/01/1999, cujo valor será corrigido monetariamente até a data do(a) leilão/praza, segundo o mesmo rumo dado ao débito cobrado. Ónus: Recursos ou pendências: Salienta-se que, em primeiro leilão/praza, o valor do lance não poderá ser inferior a avaliação efetuada, sendo que, não ocorrendo a venda neste(a), será levado à segunda oportunidade, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 886, VI, do CPC). Caso não encontrado(s) o(s) devedor(es), ficam(m) o(s) mesmo(s) cliente(s), por meio do presente, da realização da Vila Mariza Terezinha Bugay Wilkosz, o digitei, e eu, Terezinha Bugay Wilkosz, Escrivão(o) Judicial o conferi e subscrevi. Comarca de Porto União(SC), 09 de janeiro de 2001.

Juiz de Direito

10MG 188/018

Termo de Encerramento

Aos Quinze Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Um Faço
o Termo de Encerramento do Volume II (Dois) nos Autos da Fa-
lência da TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Encerrando-se
Sob o Nº 365.

~~Antonio Gomes de Souza Filho~~
~~Escrivão~~

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2001